

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 5.428

De 1º de junho de 2000

Projeto de Lei nº 97/00

Autor: Vereador José Roberto Cardozo

110

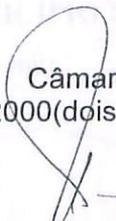
Introduz alteração na **Lei nº 3.297**, de 03 de junho de 1986, modificada pela **Lei nº 3.469**, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a **sanção tácita do Prefeito Municipal**, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica transformada em ZID-1, a Avenida Nabor Rodrigues dos Santos entre as Ruas Francisco Mazzei e Raphael Lucas Martinez no Jardim dos Manacás, desta cidade.

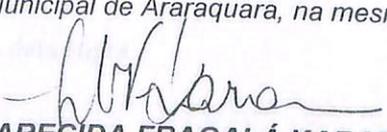
Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano 2000 (dois mil).



Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à pagina 49, do livro competente nº 06 sh/.